

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATOS DO PRESIDENTE**

**Instrumento:** Ordem de Início. **Partes:** Fundação Municipal de Educação(FME) e REAL REFOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. EPP. no CNPJ nº 06.071.065/0001-04. **Objeto:** Concessão de Ordem de Início à empresa Real Refor Engenharia e Comércio Ltda EPP, para execução de obra pública, Serviços de Engenharia na Rede Elétrica das Unidades Escolares da FME Visando o Aumento de Carga Elétrica e ligação Junto à Concessionária de Energia Elétrica (AMPLA).

Unidades Atendidas:

EM André Trouche Rua Dr. Luiz Palmier, s/nº - Barreto.

EM Mestra Fininha Rua Dr. Luiz Palmier, nº 100 – Barreto.

UMEI Rosalina de Araújo Costa Rua Galvão, nº 193 – Barreto.

Prazo: 03 (três) meses, de 28 de novembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras. **Fundamentação Legal:** Art.65, I “a” e seu §1º na primeira parte, todos da Lei nº 8666/93.

**Processo:**210/1142/2016. **Data da Assinatura:** 28/11/2016.